



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 463, de 04 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, no período de 04 a 09 de outubro de 2018 para proferir palestra na Universidade de São Paulo.

Art. 2º Designar o servidor, DANIEL DIAS RODRIGUES, para responder pela Direção do Departamento de Ensino do *Campus Amajari*, nos dias descritos, em virtude do afastamento da titular discriminada acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretora-Geral do IFRR *Campus Amajari*